

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A Professora Michele Monguilhott, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 10/2021/PROEX** (PROBOLSAS 2022) torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto Ensinando e divulgando astronomia e ciências afins no planetário da Universidade Federal de Santa Catarina.

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022).

1.2. O projeto de extensão tem por objetivo Divulgar a Astronomia e Ciências afins à comunidade e às escolas nos diferentes níveis de ensino, buscando fomentar a curiosidade das pessoas e auxiliar na complementação dos conteúdos didáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2022.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 até 23 de fevereiro por meio do e-mail michele.monguilhott@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://gen.cfh.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

### 6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A seleção será realizada, pelo professor responsável, na sala virtual <https://meet.google.com/yqe-koiw-yai> no dia 25/02/2022 à partir das 09horas, o horário da entrevista será enviado por e-mail.
- 6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:
- os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
  - as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
  - a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.
- § 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.
- § 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.
- § 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.
- 6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.
- 6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <https://gcn.cfih.ufsc.br/> e enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.
- 7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2021.

Professora Michele Monguilhott – SIAPE 1287694  
(Original firmado)

### Cronograma

| DATA          | HORÁRIO               | ATIVIDADE   | LOCAL   |
|---------------|-----------------------|---|---|
| 21/02 a 23/02 | -                     | Período de inscrições   | <a href="mailto:michele.monguilhott@ufsc.br">michele.monguilhott@ufsc.br</a>            |
| 24/02         | -                     | Publicação da lista de inscrições deferidas com data e horário da seleção | <a href="https://gcn.cfih.ufsc.br/">https://gcn.cfih.ufsc.br/</a>                       |
| 25/02         | A partir das 9h       | Entrevistas   | <a href="https://meet.google.com/yqe-koiw-yai">https://meet.google.com/yqe-koiw-yai</a> |
| 26/02         | A partir das 12 horas | Publicação dos resultados   | <a href="https://gcn.cfih.ufsc.br/">https://gcn.cfih.ufsc.br/</a>                       |

**Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas**  
**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO NO CURSO: \_\_\_\_\_ (1º ao 10º)  
e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
LINK Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)